**PROJETO DE LEI Nº. 061/2013, 05 de setembro de 2013.**

 *“Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”.*

 **NEORI LUIZ DALLA VECHIA,** Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

 **FAÇO SABER,** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU,** no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento de 2013 no valor de R$ 19.230,00 (Dezenove mil duzentos e trinta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

***RECURSO - 4530 Agentes Comunitário de Saúde - Federal................................. R$ 18.000,00***

|  |  |
| --- | --- |
| 07.02.10.301.0400.2.054 | Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-Federal |
| 3.1.90.13.00.00.00 | - Obrigações Patronais | R$ | 18.000,00 |

***RECURSO - 4710 Vigilância Sanitária - Federal..................................................... R$ 600,00***

|  |  |
| --- | --- |
| 07.02.10.304.0410.2.067 | Manutenção do Programa Vigilância Sanitária - Federal |
| 3.3.90.14.00.00.00 | - Diárias - Pessoal Civil | R$ | 600,00 |

***RECURSO - 4941 Qualificação da Gestão SUS...................................................... R$ 630,00***

|  |  |
| --- | --- |
| 07.02.10.301.0400.2.054 | Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-Federal |
| 3.3.90.30.00.00.00 | - Material de Consumo | R$ | 30,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 600,00 |
|  |  |  |  |

**Total ........................................................................................................................... R$ 19.230,00**

**Art. 2º** O crédito aberto pelo Artigo 1º desta Lei, será coberto pela seguinte Dotação Orçamentária:

***RECURSO - 4530 Agentes Comunitário de Saúde - Federal................................. R$ 18.000,00***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior | R$ | 18.000,00 |

***RECURSO - 4710 Vigilância Sanitária - Federal..................................................... R$ 600,00***

|  |  |
| --- | --- |
| 07.02.10.304.0410.2.067 | Manutenção do Programa Vigilância Sanitária - Federal |
| 3.1.90.04.00.00.00 | - Contratação por Tempo Determinado | R$ | 600,00 |

***RECURSO - 4941 Qualificação da Gestão SUS...................................................... R$ 630,00***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior | R$ | 556,49 |
| Excesso de Arrecadação Exercício Atual | R$ | 43,51 |

**Total ........................................................................................................................... R$ 19.230,00**

**Art. 3º** A presente lei será regulamentada por Decreto do Executivo, naquilo que couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.**

**NEORI LUIZ DALLA VECCHIA**

**Prefeito Municipal**

**Justificativa do Projeto de Lei 061/2013:**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores:**

Visa o presente projeto de lei obter autorização legislativa desta abertura de crédito especial, a fim de providenciar o pagamento da despesa patronal dos Agentes Comunitários de Saúde assim como curso de qualificação dos mesmos, além de manter o programa de vigilância sanitária federal.

Á consideração dos Senhores Edis.

**Anta Gorda, 05 de setembro de 2013.**

**Neori Luiz Dalla Vecchia**

**Prefeito Municipal**